



## ANEXO V

### TABELA DE PONTUAÇÃO

#### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES E TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

O uso da Tabela de pontuação complementa o edital e não exclui a necessidade de o candidato atender as exigências de cada item e subitem presentes no Edital

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1 – ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES DO CANDIDATO (PUB) (Pontuação máxima não se aplica):

Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
1.1	<b>P: número de publicações aceitas ou publicadas em periódicos Qualis/CAPES Engenharias II.</b>	
1.1.1	Peso: A1 = 1	Peso 1 x número de publicações
1.1.2	Peso: A2 = 0,9	Peso 0,9 x número de publicações
1.1.3	Peso: B1 = 0,8	Peso 0,8 x número de publicações
1.1.4	Peso: B2 = 0,6	Peso 0,6 x número de publicações
1.1.5	Peso: B3 = 0,5	Peso 0,5 x número de publicações
1.2	<b>Patentes registradas na área de Engenharia Química ou afins de interesse do Programa</b>	
1.2.1	Primeiro inventor em patente internacional registrada:	Corresponde a um artigo A1 Peso 1 x número de publicações
1.2.2	Participante em patente internacional registrada:	Corresponde a um artigo A2 Peso 0,9 x número de publicações
1.2.3	Primeiro inventor em patente nacional registrada:	Corresponde a um artigo B1 Peso 0,8 x número de publicações
1.2.4	Participante em patente nacional registrada:	Corresponde a um artigo B2 Peso 0,6 x número de publicações
1.3	<b>LI: Livros e CAP.LI: Capítulos de livros</b>	
1.3.1	Livro publicado por editora reconhecida de circulação internacional	1 para cada publicação
1.3.2	Livro publicado por editora reconhecida de circulação nacional.	0,8 para cada publicação
1.3.3	Capítulo de livro publicado por editora reconhecida de circulação internacional.	0,7 para cada publicação
1.3.4	Capítulo de livro publicado por editora reconhecida de circulação nacional.	0,5 para cada publicação
1.4	<b>Trabalhos em Congresso</b>	
1.4.1	<b>AI:</b> número de publicações completas em anais de eventos internacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa. <u>Observação:</u> Congressos locais, não serão considerados.	Se 1º autor – 0,5 por trabalho. Se coautor – 0,3 por trabalho.
1.4.2	<b>AN:</b> número de publicações completas em anais de eventos nacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa. <u>Observação:</u> Congressos locais não serão considerados	Se 1º autor – 0,5 por trabalho. Se coautor – 0,3 por trabalho.
1.4.3	<b>REI:</b> número de publicações em resumo expandido em anais de eventos internacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa.	Se 1º autor – 0,5 por trabalho. Se coautor – 0,3 por trabalho.
1.4.4	<b>REN:</b> número de publicações em resumo expandido em anais de eventos nacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa.	Se 1º autor – 0,5 por trabalho. Se coautor – 0,3 por trabalho.



1.4.5	<b>RI:</b> número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa. Congressos locais não serão considerados.	Se 1º autor – 0,5 por trabalho. Se coautor – 0,3 por trabalho.
1.4.6	<b>RN:</b> número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais na área da Engenharia Química ou áreas afins de interesse do Programa. Congressos locais não serão considerados	Se 1º autor – 0,5 por cada trabalho. Se coautor – 0,3 por cada trabalho.

## 2– ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (OIC) (Pontuação máxima 2,0):

Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	Número de orientações concluídas de iniciação científica.	0,5 para cada orientação	2,0

## 3 – OUTRAS ATIVIDADES (EP) (Pontuação máxima 2,0):

Subitem	ATIVIDADES (o candidato anexar documento comprobatório indicando período, local, função e atividades desenvolvidas na área de engenharia química ou afins de interesse do Programa).	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	Experiência profissional na indústria	0,25 por semestre	1,5
3.2	Mobilidade no exterior durante o curso de doutorado	0,5 por semestre	1,0
3.3	Curso de especialização (360h)	1,0 por curso	1,0
3.4	Participação em bancas examinadoras de TCC ou estágio curricular/supervisionado	0,1 por banca	0,5
3.5	Orientação de TCC e de estágio curricular devidamente comprovada pela coordenação do curso	0,25 por orientação	0,5
3.6	Participação em bancas examinadoras de defesa de dissertação de mestrado e qualificação ou defesa de doutorado.	0,2 para cada banca	0,6
3.7	Bolsa de extensão	0,25 por semestre	1,0
3.8	Participação em projeto	0,25 por semestre	0,5
3.9	Premiações	0,25 por prêmio	1,0

## 4 – PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE INGLÊS (ING) (Pontuação máxima 2,0):

Subitem	ITENS (Explicitar o nível, período, tipo de certificado e nota)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1	<b>Conhecimento da língua inglesa: No caso de curso, para pontuação, é necessária apresentação de certificado com carga horária e nota de avaliação.</b>		
4.1.1	Certificados de cursos com duração de 80 horas	0,3	0,3
4.1.2	Certificados de cursos com duração de 160 horas	0,6	0,6
4.1.3	Certificados de cursos com duração de 240 horas	0,8	0,8
4.1.4	Certificados de cursos com duração de 320 horas	1,0	1,0
4.1.5	Certificados TOEFL ITP	Conforme score	1,0
4.1.6	Certificados de proficiência* TOEFL IBT, IELTS, TOIC, FCE, ESOL	Conforme score	1,5
4.1.7	Certificados de proficiência avançado CAE, CPE	Conforme score	2,0

Observação: Certificados dos subitens 4.1.5 a 4.1.7 só serão contabilizados os que estiverem dentro do prazo de validade.

Pontuação = (PP + PAI + PAN + PRI + PRN + PLI + POIC + EP + ING) x 0,3 + NP x 0,4 + NM x 0,3

onde:

PP = P x 12

PAI = AI x 3

PAN = AN x 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH – 30.1 – ANP



$$PRI = (REI + RI) \times 2$$

$$PRN = (REN + RN) \times 1$$

$$PLI = LI \times 5 + CAP.LI \times 0,25$$

$$POIC = OIC \times 3$$

NP = Nota do projeto de pesquisa

NM = Nota do memorial descritivo